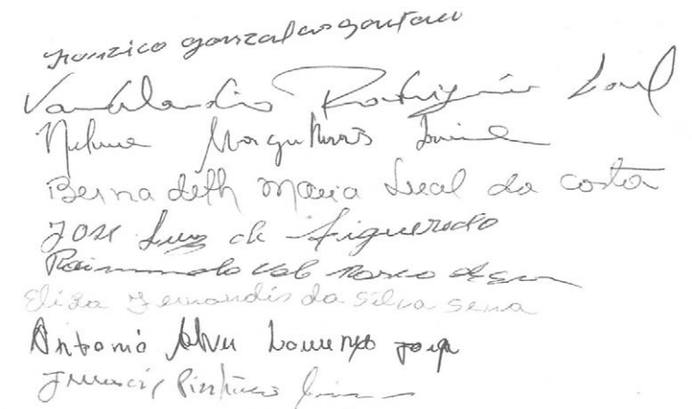


APROVADO
Em 01 / 04 / 2000

ID: 4AAC526C2DFC4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, S/N – CENTRO– LAGOINHA DO PIAUÍ

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL,ENCAREGADA DA ELEIÇÃO DO CTL-PI

Relação dos candidatos e candidatas que irão realizar á prova de conhecimento especifico sobre o ECA, de caráter eliminatório, inscritos ao processo unificado da eleição para a escolha de membros Conselheiros(a) do Conselho Tutelar de Lagoinha do Piauí-Pi, para o quadriênio de 2024/2027, que ocorrerá dia 23 de junho de 2023, no CEC-CENTRO EDUCACIONAL DE LAGOINHA, a partir das 09:00 às 13:00 horas, na Av Neném Napoleão, em Lagoinha do Piauí-Pi.

N	NOME
01	Antônio Alvaro Lourenço Jorge
02	Antônia Fabiane Ferreira Lima
03	Cristiana Alves de Sousa e Silva
04	Francisca Andreia Santos Sousa
05	Francisco Neco Junior
06	Irislane Lavinia de Sousa Silva
07	Itamar Santos Oliveira
08	Janaina Rodrigues da Silva
09	Jamylly Vitória Neves Rodrigues Costa
10	Laiane Jesus da Silva de Lima
11	Larissa Pereira de Sousa
12	Marcelo Lourenço Jorge Neto
13	Nilmar Barbosa Franco Carvalho
14	Ranna Kelly Pereira de Sousa
15	Tiago Soares Pereira
16	Wesley Apolinário e Silva
17	Wagner Pereira Falcão

Lagoinha do Piauí-Pi, 19 de junho de 2023

Roberto Rivelino Leal Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

ID: BFEA4B64612F4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2023.06.16-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PP001.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, para suprir as necessidades de todos os órgãos da administração pública municipal de Lagoinha do Piauí.
MODALIDADE: Pregão; fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Lagoinha do Piauí/PI.
CONTRATATADA: GILDA & JOÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.378.824/0001-13.
VALOR GLOBAL: R$ 1.557.980,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, FUNDEB, FMS, PAB, ICMS, FMAS, CRIANÇA FELIZ, EDUCAÇÃO 15%, FEP, RP, FUS.
VIGÊNCIA: 16/06/2023 a 16/06/2024.
ASSINATURA.: 16/06/2023.

ID: 661AE36518E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ (LEI 036/2022)
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME (LEI.037/2022)

São José do Piauí - PI, 10 de fevereiro de 2023

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CME Nº 001/2023

Assunto: Recomendação Técnica e Recepção da Portaria ADM/CEE/PI Nº 013/2023 CEE – Conselho Estadual de Educação do Piauí e seus termos sobre a Autonomia do Sistema de Educação de São José do Piauí e autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Ensino de São José do Piauí - PI.

Relato: Este Conselho Municipal de Educação reunindo-se extraordinariamente, aos seis dias do mês de fevereiro de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação de São José do Piauí, situada na Avenida Central, nº 447, Centro, São José do Piauí-PI, com a participação da totalidade de seus membros titulares, conforme ata de registros das atividades, recebeu, analisou e deliberou a Portaria ADM/CEE/PI nº 013/2023 CEE – Conselho Estadual de Educação do Piauí e seus termos sobre a Autonomia do Sistema de Educação de São José do Piauí e autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Ensino de São José do Piauí - PI.

Interessados:

SME - Secretaria Municipal de Educação de São José do Piauí – PI. e seu dirigente; Agentes da Educação; Técnicos Educacionais; Núcleo Gestor (diretores escolares, coordenadores pedagógicos, secretários e auxiliares administrativos); professores da Rede Municipal de Educação de São José do Piauí-Piauí.

CONSIDERANDO As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (DCNs), regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 4 de 14 de abril de 2010. Como estabelece no seu Art. 1º "Define Diretrizes Curriculares para o conjunto orgânico, sequencial e articulado das etapas e modalidades da Educação Básica...", contempla o conceito de Educação Básica, os princípios de organicidade, sequencialidade além da articulação, relação entre as etapas e modalidades, articulação, integração e transição entre estas.

CONSIDERANDO Que até determinado tempo, o município de São José do Piauí-PI, era acompanhado e com seu sistema integrado ao do Estado do Piauí. Por isso o CEE-PI, era quem emitia as normativas, resoluções e autorizava o funcionamento das escolas da Rede Municipal.

CONSIDERANDO A importância do Sistema Municipal de Ensino, do Conselho Municipal de Educação, em 2022 o município de São José do Piauí, através da Lei 036/2022, cria o Sistema Municipal de Ensino de São José do Piauí-

AV. CENTRAL, 447, CENTRO, CEP: 64625-000
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI
EMAIL: cme.saojosedopiaui.pi@gmail.com

(Continua na página seguinte)